



## Projeto: Programa Erasmus+ - Ação-Chave 1 - Setor Ensino Escolar “Capacitar para Incluir”

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM MOBILIDADE

#### Critérios de candidatura

- Matrícula na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo;
- Alunos que frequentem 2º e 3º ciclo do ensino básico e alunos dos cursos dos cursos Científico-Humanísticos;
- Adequação ao ano de escolaridade previsto em cada mobilidade;
- Motivação; sensibilidade pela educação multicultural e pela educação para a cidadania global;
- Resposta adequada, e dentro do prazo, ao formulário de candidatura disponibilizado *online* na página Web da Escola;
- Disponibilidade para participar em atividades após o horário escolar e para viajar para o estrangeiro durante 7, 8 dias;
- Disponibilidade para se adaptar às questões logísticas de alojamento definidas pela escola;
- Envolvimento dos participantes nas atividades e tarefas solicitadas na implementação / desenvolvimento do projeto;
- Interesse no desenvolvimento de competências em línguas estrangeiras, inclusão e TIC;
- Comportamento e conduta escolar adequados;
- Autorização expressa do encarregado de educação.

#### Critérios de seleção

Os candidatos serão avaliados em cada critério e receberão uma pontuação em cada um deles, perfazendo uma pontuação máxima total de 100 pontos. A pontuação total é calculada somando as pontuações de todos os critérios. Os candidatos com as pontuações mais altas serão selecionados para as mobilidades Erasmus+.

**NOTA:** Salvaguardam-se pelo menos 25% das vagas para alunos com menos oportunidades (isto é, que revelem barreiras à aprendizagem e/ou inclusão e/ou sejam oriundos de contextos socioeconómicos desfavoráveis).

<b>Desempenho Escolar (Pontuação Máxima: 10 pontos)</b>	
10 pontos	Média do período anterior no ensino básico nível 4-5 e no ensino secundário, 16-20 valores;
6 pontos	Média do período anterior entre 3,0 e 3,9, no ensino básico e no secundário entre 10 e 15,9;
3 pontos	Média do período anterior inferior a 3,0 no ensino básico e a 10,0 no ensino secundário;
<b>Proficiência da língua estrangeira inglesa (Pontuação Máxima: 15 pontos)</b>	
15 pontos	Alunos com desempenho superior (ensino básico nível 4-5; ensino secundário, 16-20 valores)
10 pontos	Alunos com desempenho médio (ensino básico nível 3; ensino secundário, 10-15 valores)
5 pontos	para os alunos com desempenho inferior (ensino básico nível 2 valores; ensino secundário, inferior a 10 valores).
<b>Motivação e Interesse demonstrados na candidatura (Pontuação Máxima: 50 pontos)</b>	
50 pontos	Demonstrou grande motivação e entusiasmo pelo programa Erasmus+. (O candidato demonstrou grande motivação e entusiasmo pelo programa Erasmus+. As suas respostas refletem um profundo comprometimento com a oportunidade de participar nas mobilidades. Apresentou argumentos convincentes e pessoais que destacam claramente o seu desejo de enriquecer a sua experiência educativa e cultural por meio do programa Erasmus+).
35 pontos	Demonstrou interesse considerável pelo programa Erasmus+. (O candidato demonstrou interesse considerável pelo programa Erasmus+. As suas respostas indicam motivação para participar na mobilidade, tendo sido capaz de fornecer razões válidas e pessoais para a sua candidatura).
20 pontos	Demonstrou algum interesse pelo programa Erasmus+. (O candidato demonstrou algum grau de interesse pelo programa Erasmus+. Embora as suas respostas tenham sido em parte adequadas, não conseguiu transmitir uma motivação sólida ou argumentos convincentes para sua participação nas mobilidades).
0 pontos	Demonstrou falta de motivação ou interesse pelo programa Erasmus+. (O candidato demonstrou falta de motivação e interesse pelo programa Erasmus+. As suas respostas sugerem uma ausência de comprometimento com a oportunidade de participar nas mobilidades, não conseguindo fornecer razões convincentes para sua candidatura).
<b>Experiência Internacional (Pontuação Máxima: 10 pontos)</b>	
10 pontos	Sem experiência internacional
6 pontos	Experiência internacional limitada (por exemplo, viagens turísticas em família, Erasmus+)



*A*

Parecer do Diretor de Turma sobre o aluno (Pontuação Máxima: 15 pontos)	
15 pontos	O aluno demonstra uma atitude excepcional em relação à aprendizagem. É altamente motivado, demonstra entusiasmo pela aquisição de conhecimento e está sempre disposto a desafiar-se. A sua abordagem é altamente consistente e exemplar, refletindo um forte comprometimento com a aprendizagem contínua.
10 pontos	O aluno demonstra uma atitude positiva em relação à aprendizagem. Apresenta algum interesse, mas a sua motivação é irregular. Mostra disposição para aprender em algumas situações, mas nem sempre mantém a consistência na sua abordagem.
5 pontos	O aluno demonstra uma atitude negativa em relação à aprendizagem, revelando-se desinteressado e com pouca dedicação para melhorar o seu desempenho. Falta-lhe comprometimento e responsabilidade em relação ao seu progresso escolar.

## Seleção

### PARTICIPANTES EFETIVOS:

Participarão nas mobilidades os alunos que obtiverem as maiores pontuações resultantes da aplicação dos critérios anteriores, de acordo com o número previsto de participações.

### PRIORIDADES NA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

**1ª Prioridade:** Alunos que nunca tenham realizado, ou que não irão realizar neste ano letivo mobilidades de Erasmus+.

**2ª Prioridade:** Alunos que já tenham ou irão usufruir durante este ano letivo de bolsas de Erasmus+.

### PARTICIPANTES SUPLENTE:

Será selecionado sucessivamente o aluno com maiores pontuações.

Em caso de desistência, ficará selecionado o aluno imediatamente a seguir da lista de seleção.

## Critérios de desempate

Idade do formando, privilegiando-se o mais velho.

## Exclusão

Serão excluídos do processo de seleção para as mobilidades os alunos que:

- Tenham participações/faltas disciplinares aos quais tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias no período anterior à mobilidade;
- Não tenham cumprido os prazos, dos critérios e das normas estabelecidas.

Em qualquer momento, serão excluídos os alunos que não participem ativamente nas atividades do projeto e/ou revelem comportamentos inadequados e/ou desrespeitadores das regras de trabalho e de relacionamento.

## Conclusão

- O procedimento de classificação e seriação dos candidatos, de onde resultará uma lista ordenada de candidatos à mobilidade, será da responsabilidade da Equipa restrita Erasmus+. A lista ordenada será divulgada após homologação pelo Diretor da escola.
- Os alunos que se tenham comprometido em participar numa mobilidade, cuja viagem já esteja marcada, e que desistam da mesma por motivos injustificados, pagarão as despesas inerentes às alterações no processo.
- Qualquer situação que não esteja prevista nestes critérios será resolvida pelas Coordenadoras do projeto Erasmus +, em articulação com a Diretor da escola.
- Convocar-se-á uma reunião com os pais/encarregados de educação dos alunos e proceder-se-á à recolha de autorizações e divulgação dos detalhes da mobilidade.

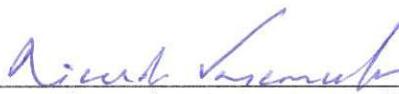
Porto Santo, 25 de janeiro de 2024



Rosalina Maria Leite Gomes



Sónia Isabel da Silva Cortesão



José Ricardo Teixeira Vasconcelos  
Presidente do Conselho Executivo